

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial, nº 9/2017-00119**, que tem por objeto a **contratação de serviços em transporte escolar para os alunos residentes nas zonas urbana e rural, bem como serviços de transporte para dar apoio, bem como serviços de transporte para dar apoio aos técnicos da secretaria municipal de educação e seus departamentos**, no valor global de **R\$ 5.442.187,80 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, e os Contratos nº **336/2018**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Educação**, com a CONTRATADA **B & M Projetos Agroambientais Ltda – EPP**, no valor de **R\$ 1.531.086,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitenta e seis reais)**; Contrato nº **337/2018**, com a CONTRATADA **Hello Monte Empreendimentos Transportes e Serviços Ltda**, no valor **R\$ 1.419.459,96 (Hum milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**; Contrato nº **338/2018**, com a CONTRATADA **Carlos Alberto Alberto Farias Junior – ME**, no valor **R\$ 352.440,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**; Contrato nº **339/2018**, com a CONTRATADA **Cenvel Central Locadora de Veículos Ltda – EPP**, no valor **R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**; Contrato nº **340/2018**, com a CONTRATADA **José Carvalho Freitas Transportes – ME**, no valor **R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)**; Contrato nº **341/2018**, com a CONTRATADA **Loedson Nascimento de Sousa – EPP**, no valor **R\$ 990.651,96 (Novecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**; Contrato nº **342/2018**, com a CONTRATADA **Maria Lucia G. Rodrigues Locação de Veículos – ME**, no valor **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**; Contrato nº **343/2018**, com a CONTRATADA **Roni Transportes e Turismo Brasil Ltda – ME**, no valor **R\$ 161.949,96 (Cento e Sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**; Contrato nº **344/2018**, com a CONTRATADA **S P S Serviço Profissional de Segurança Portaria e Limpeza Ltda – ME**, no valor **R\$ 310.399,92 (Trezentos e dez mil, trezentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos)**; Contrato nº **345/2018**, com a CONTRATADA **SR Locação e Serviços Ltda – EPP**, no valor **R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e os Contratos encontram – se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s)
a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 19 de abril de 2018

Responsável pelo Controle Interno: Adelmo Rocha Bicalho

Assinatura Digital: